



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.912/2021

Autor: Luciano José de Azevedo

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5912/2021 de autoria dos vereadores Luciano José de Azevedo dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos no âmbito do município de Taquaritinga, e dá outras providências.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Não há retoques a serem feitos acerca da gramática e lógica do conteúdo.

O projeto vem motivado pela previsão do direito de pessoas com deficiência serem incluídas na vida social, nas mais diversas esferas, por meio de garantias básicas de acessibilidade.

Outrossim, fica enfatizado que não esta sendo acrescentado banheiros, com imposição de gastos, mas sim, apenas que entre os que forem adquiridos nos eventos, que seja destinado pelo menos 1 (um) banheiro químico adaptado para cada 10 (dez) banheiros químicos convencionais instalados.

Ademais, não há qualquer impacto na gestão do patrimônio e dos serviços públicos ou na organização e estrutura da administração municipal, ou invadir a esfera juridicamente protegida da iniciativa privada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

## III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei 5912/2021.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, em 02 de dezembro de 2021.

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano  
**Presidente**

---

Valcir Conceição Zacarias  
**Vice-Presidente**

---

Orides Previdelli Júnior  
**Relator**